

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE**  
**CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC**  
**PORTARIA Nº 039/GAB/SEMESC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.193/I, de 31 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2872a, de 01 de janeiro 2021, e **em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93.**

**CONSIDERANDO** os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 033/ASTEC/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no D.O.M. nº 2815, de 09.10.2020, que normatiza as atribuições e responsabilidades dos servidores designados para a Fiscalização dos Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 008/PGM/2022, conforme especificado abaixo:

Processo nº: 23.00012-000/2022

Objeto: Contratação do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, para prestação de serviços de emissão de taxas referentes ao Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

Contratada: Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/RO.

CNPJ: 15.008.662/0001-85

Contrato nº:008/PGM/2022, publicado no D.O.M nº 3197, de 11/04/2022

| NOME                                 | CADASTRO |
|--------------------------------------|----------|
| Eric Vieira de Santa Catharina       | 1000628  |
| Francineide da Conceição de Oliveira | 1000661  |
| Raymundo José Fraga Júnior           | 41822    |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 05 de outubro de 2022.

**ROSINEIDE KEMPIM**

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de convênios e Contratos – SEMESC

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:6859A454**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/10/2022. Edição 3325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>